



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 301/2019**  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**"PRORROGA O PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 301/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E VALÉRIA GOMES MARTINS."**

As partes signatárias do contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange à prorrogação de prazo, sob as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 301/2019, pelo período de 21 de novembro de 2021 a 20 de novembro de 2022, para a locação ali avençada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em aplicação ao disposto na Cláusula III, Item 3.2.1, § 1º, do contrato ora aditado, as partes firmatórias ajustam o valor mensal de R\$ 553,36 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), onde foi aplicado o índice de 10,67% correspondente ao (IPCA) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do período, em conformidade com o Artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.


**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.

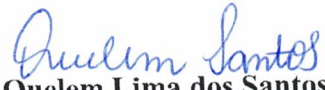
Balneário Pinhal/RS, 12 de novembro de 2021.

  
**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
PREFEITA

  
**VALÉRIA GOMES MARTINS**  
LOCADORA

Testemunhas:

  
**Neuza Araujo dos Santos**  
CIC/MF nº 783.104.580/53  
CI/SSP/RS nº 9064649792

  
**Quelem Lima dos Santos Lopes**  
CIC/MF nº 008.702.120/01  
CI/SSP/RS nº 1087960629